

LEI Nº 1.685

Dispõe sobre nova denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **JOSÉ LUCIANO DA SILVA**, a atual Travessa Pernambuco que tem início na Rua Pernambuco, terminando na Rua Piauí, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º – O Prefeito mandará colocar placas denominativas após a sanção da presente Lei.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 23 de fevereiro de 1.981

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

